

PORTARIA Nº 97/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O DR. MÁRCIO RENÊ ROCHA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar, em um único ato, os feriados em geral e os feriados para efeito forense em vigência no período de 1º/1/2020 até 31/12/2020, inclusive com vistas a adequar a pauta de audiências, resolve baixar o seguinte quadro:

FERIADOS PARA EFEITO FORENSE – ANO 2020

DIA		MOTIVO	EMBASAMENTO LEGAL
Mês	Semana		
1º/01	4ª feira	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	Lei nº 662/49 (06/04/1949)*
24/02	2ª feira	CARNAVAL	Resolução nº 1/85-GP (05/09/1985)***
25/02	3ª feira	CARNAVAL	Resolução nº 1/85-GP (05/09/1985)***
09/03	2ª feira	ANIVERSÁRIO DE JOINVILLE	Feriado Municipal
09/04	5ª feira	ENDOENÇAS	Resolução nº 1/85 – GP (05/09/1985) ***
10/04	6ª feira	PAIXÃO – 6ª FEIRA SANTA	Resolução nº 1/85-GP (05/09/1985)**
21/04	3ª feira	TIRADENTES	Lei 1.266 (08/12/1950)*
1º/05	6ª feira	DIA DO TRABALHO	Lei nº 662/49 (06/04/1949)*
11/06	5ª feira	CORPUS CHRISTI	Resolução nº 1/85-GP (05/09/1985)***

Handwritten signature in blue ink.

07/09	2ª feira	INDEPENDÊNCIA	Lei nº 662/49 (06/04/1949)*
12/10	2ª feira	PADROEIRA DO BRASIL	Lei 6.802/80 (30/06/1980)*
28/10	4ª feira	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	Resolução nº 1/85 – GP (05/09/1985)***
02/11	2ª feira	FINADOS	Resolução nº 1/85 – GP (05/09/1985)***
15/11	domingo	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	Lei 662/49 (06/04/1949)*
08/12	3ª feira	DIA DA JUSTIÇA	DL nº 8.292 (05/12/1945) e Lei nº 1.408 (09/08/1951)**
24/12	5ª feira	VÉSPERA DE NATAL	Resolução 36/98-GP (16/12/1998), in DJSC nº 10.117 (18/12/1998)***
25/12	6ª feira	NATAL	Lei nº 662/49 (06/04/1949)*
31/12	5ª feira	VÉSPERA DE ANO NOVO	Resolução nº 36/98 – GP (16/12/1998), in DJSC nº 10.117 (18/12/1998)***
* FERIADO NACIONAL ** FERIADO FORENSE *** DIA SEM EXPEDIENTE FORENSE EM SANTA CATARINA			

Art. 1º Na quarta-feira de Cinzas (**26/02/2020**), o expediente terá início às 13 (treze) horas (Resolução n.º 1/85/GP, de 05/09/1985).

Art. 2º Afixe-se cópia da presente Portaria no mural junto ao átrio do Fórum e publique-se no Diário de Justiça Eletrônico.

Joinville, 3 de dezembro de 2019

MÁRCIO RENÉ ROCHA

Juiz Diretor do Foro Central